

# ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

## 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As atividades relacionadas ao processo eleitoral, tanto quanto as preparatórias realizadas pelos cartórios eleitorais nos dias que antecedem as eleições, quanto aquelas realizadas pelos mesários no dia da votação, exigem uma série de materiais essenciais para o funcionamento pleno das mesas receptoras de votos, como cadernos de folhas de votação, canetas, boletins de urna, requisitos de justificativa eleitoral, mídias de resultados, entre outros.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de acondicionar esses materiais de forma organizada e funcional, evitando perdas e falhas que possam comprometer os trabalhos das mesas receptoras de votos e das Zonas Eleitorais.

Nas eleições, todas as Zonas Eleitorais receberam os materiais necessários, incluindo malotes ou pastas para acondicionamento e transporte. Entretanto, as Zonas Eleitorais localizadas no interior do Estado possuem atualmente malotes de modelo antigo, que, devido ao desgaste, apresentam-se sem condições de uso inadequadas.

Desta forma, a contratação torna-se necessária para assegurar que todas as Zonas Eleitorais contem com materiais adequados para o acondicionamento e transporte seguro e eficiente dos itens necessários ao funcionamento das mesas receptoras de votos.

Por fim, destaca-se que essa contratação é, como regra, realizada por meio de Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços.

## 2. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação alinha-se ao seguinte OBJETIVO ESTRATÉGICO, previsto no Plano Estratégico do órgão para o interstício 2021-2026:

Além disso, está prevista no Plano Anual de Contratações aprovado para o exercício de 2025, Portaria 1750/2024.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 3.1 Normativos aplicáveis:

- Lei n. 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- Resolução TSE n. 23.702/2022, que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações na Justiça Eleitoral;
- Portarias TRE/MA n. 205/2023 - regulamenta as contratações realizadas sob a égide da Lei nº14.133/2021 no âmbito do TRE/MA
- Portaria TRE/MA n. 271/2022 e 1306/2023, que dispõem sobre critérios de sustentabilidade ambiental e econômica a serem adotados nas contratações do TRE/MA;

### 3.2 Requisitos Gerais

3.2.1 Trata-se de **fornecimento comum e não contínuo**, nos termos do art. 6º, XIII e XV da lei n.º 14.133/2021.

3.2.3 A entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contados do recebimento da nota de empenho pela CONTRATADA.

3.1.2. O local da entrega será na Assistência de Gestão de Almoxarifado – ASGAL, Avenida Senador Vitorino Freire, s/n, Areinha, Prédio Anexo, Térreo - São Luís/MA - Cep: 65010-917.

3.1.3 Os critérios de sustentabilidade e medidas mitigadoras de impactos ambientais discriminados nos itens 3.3 e 12 deste estudo.

### 3.3 Critérios de sustentabilidade

3.3.1 Os requisitos de sustentabilidade devem observar, sempre que possível, ao disposto na Portaria TRE/MA nº 271/2022 e ao seu Anexo II, sendo veiculados, preferencialmente, como especificação do objeto ou como obrigação da contratada. Considerando a natureza da contratação, serão adotados os seguintes critérios:

3.3.2 Utilizar produtos e embalagens, quando possível, constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2 e não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

3.3.3 Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

### 3.4 Apresentação de amostra

Considerando que o objeto da licitação se refere à aquisição de material a ser confeccionado, e com o intuito de garantir que o produto final atenda às especificações do edital quanto aos materiais e medidas informadas, solicita-se que o vencedor do processo licitatório apresente uma amostra do produto durante a fase de análise, a fim de possibilitar a avaliação e verificação do cumprimento das condições estabelecidas.

A amostra deverá ser entregue dentro do prazo estipulado, de acordo com as orientações do Edital, para que a ASGAL possa proceder com a análise e validação do produto antes da efetivação do fornecimento.

## 4. DEFINIÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O material em questão é destinado especificamente para utilização nas eleições, com o quantitativo definido com base no número de seções eleitorais que funcionaram no pleito de 2024, totalizando 17.432. A esse total, foi deduzido o quantitativo substituído em anos anteriores e acrescido um percentual de 5% para atender ao aumento projetado de seções eleitorais no próximo pleito, estimado em 18.138, conforme informação da STIC contida no SEI 0001534-05.2025.6.27.8000, doc. 2396031. Ressalta-se que o modelo adotado, descrito na tabela, não é padronizado pelo TSE, ficando sua definição a critério deste órgão, considerando a compatibilidade com as unidades já substituídas.

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

ITEM	MATERIAL	Unid.	Quant. SRP	Método de cálculo da quantidade total (Quant. SRP)
01	<p>Pasta personalizada confeccionada em poliéster preto emborrachado, medindo (37x26x6)cm (largura x altura x lateral) .</p> <p>Com alças em fitas reforçadas de 25mm costuradas junto ao vinco na parte superior conforme imagem ilustrativa (fig. 1).</p> <p>Contornos com acabamento em vivo brilhante preto, conforme imagem ilustrativa (fig. 2).</p> <p>Abertura e fechamento na parte superior, entre as alças, com zíper preto nº 6, de aprox. 55cm, conforme imagem ilustrativa (fig. 3).</p> <p>Visor para identificação: Medindo 14 mm x 11mm (largura x altura) em laminado plástico transparente com 0,30 mm de espessura, contornado por poliéster preto de 20mm costurado com dobras para dentro, com abertura na lateral esquerda, centralizado horizontalmente na parte inferior da sacola.</p> <p>Impressão na frente, acima do visor de identificação, centralizado na parte superior da sacola (entre o visor de identificação externo e a parte superior), com o brasão da República (colorido), e logo abaixo a inscrição "JUSTIÇA ELEITORAL", em fonte Arial, tamanho 40, na cor branca. A impressão deve ser do tipo sublimação ou silk screen, em tecido à parte, ou impressa no costurada à pasta nas mesmas dimensões do visor de identificação. Medidas do brasão: altura 5cm x 5cm, conforme imagens ilustrativas anexas.</p>	unidade	13.395	<p style="text-align: center;">Adquiridos e entregues: 5.650</p> <p style="text-align: center;">Nº de seções eleitorais 2024: 17.432</p> <p style="text-align: center;">Nº de seções eleitorais estimado para 2026:</p> <p style="text-align: center;">18.138</p> <p style="text-align: center;">Reserva técnica:</p> <p style="text-align: center;">5% de 18.138</p> <p style="text-align: center;">Memória de cálculo</p> <p style="text-align: center;"><math>18.138 - 5.650 + 907 = 13.395</math></p> <p style="text-align: center;">Seções estimada: 18.138</p> <p style="text-align: center;">Material fornecido: 5.650</p> <p style="text-align: center;">Reserva Técnica: 907</p>
	 <p style="text-align: right;">Figura 1</p> <p style="text-align: right;">Figura 4</p>	 <p style="text-align: right;">Figura 3</p>		
	 <p style="text-align: right;">Figura 2</p> <p style="text-align: right;">Figura 5</p>			

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Item usualmente encontrado no mercado deverá ser adquirido por meio de licitação, adotando ampla concorrência para assegurar a obtenção da melhor proposta para a Administração Pública. A escolha do processo licitatório visa garantir a transparência, fomentar a competição entre fornecedores e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa em termos de custo-benefício.

